4º Batalhão de Aviação do Exército
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
NUP: 64020.002520/2023-04

Objeto:Aquisição de material hidráulico.

VOLUME I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Requisição	02 – 03
03	Justificativa	04
04	Relatório de Pesquisa de Preços	05 – 06
05	Orçamento Consolidado	07
06	Solicitação de Orçamento - Orçamentos	08 – 13
07	Aviso de Licitação	14 – 21
08	Anexo I - Documentação Exigida	22 – 23
09	Termo de Referência	24 – 29
10	Aprovação do Termo de Referência	30
11	Propostas de preços do Fornecedor - Certidões	31 – 41
12	Relatório da Dispensa	42 – 49
13	Nota de Empenho - Certidões	50 – 51
14	Termo de Encerramento	52

4º Batalhão de Aviação do Exército
01
02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
NUP: 64020.002520/2023-04

Em conformidade com o disposto no Art 74 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do DIEX Requisitório Nr 22 – Setor de Material.

Manaus-AM, 26 de MAIO de 2023.

[redacted] SOUSA - MAJ
Chefe da SALC do 4ºBAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DIEx Requisitório Nr 22 – Setor de Material
NUP: 64020.002520/2023-04

Manaus-AM, 26 de Maio de 2023.

Do: Almoxarife do 4º BAvEx
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de material hidráulico

1. Solicito providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Und
1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	5	und
2	REGISTRO DE ESFERA 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	5	und

Manaus-AM, 26 de Maio de 2023.

[redacted] SILVA– 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
03

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[redacted] **COSTA – Maj**
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
160073	1000000000	171460	339030	I3DAFUNADOM

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Comandante do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército 04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

1) O 4° Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar diretamente subordinada ao Comando Militar da Amazônia, sendo sua missão proporcionar aeromobilidade aos Comandos Militares da Amazônia e do Norte, contribuindo com as operações terrestres, intensificando a presença militar e contribuindo com o poder de dissuasão da Força Terrestre na Amazônia.

2) A aquisição de Material em tela visa a manutenção da vida vegetativa da OM, mantendo a preservação das instalações.

Manaus-AM, 26 de Maio de 2023.

[redacted] **DA SILVA– 1º Ten**
Encarregado do Setor de Material do 4º BAvEx

Concordo:

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.002520/2023-04)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de materiais pintura e construção

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 a 28 de maio *de 2023.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
( ) Média (x) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

( ) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

(x) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tab ia de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

objeto	Contratante (Nome/ CNPJ)	Preço Unit (em R$)	TOTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - CNPJ: 03.343.938/0001-00	150,84	754,20
	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM – CNPJ: 01.438.784/0048-60	330,90	1.654,5
	8ELETRICA SERPAL LTDA – CNPJ: 03.938.818/0001	144,25	721,25

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 06

REGISTRO DE ESFERA 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	SUPERPRO ATACADO - CNPJ: 08.858.579/0004-82	214,69	1.073,45
	SANTEC COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 51.322.782/0001-16	208,96	1.044,80
	TAUANA 14.045.434/0001-12	240,00	1.200,00

( ) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtdd	Valor Total de referência
01	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	150,84	5	754,20
02	REGISTRO DE ESFERA 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	214,69	5	1.073,45

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 2 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 26 de Maio de 2023.

[redacted] DA SILVA – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

MATERIAL REQUISITADO	UND	QTD	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
ITEM 1							
REGISTRO DE ESFERA 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	UND	5	III	SUPERPRO ATACADO - CNPJ: 08.858.579/0004-82	214,69	214,69	1.073,45
			III	SANTEC COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 51.322.782/0001-16	208,96		
			III	TAUANA 14.045.434/0001-12	240,00		
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS DO TIPO LATÃO	UND	5	III	EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - CNPJ: 03.343.938/0001-00	150,84	150,84	754,20
			HI	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM – CNPJ: 01.438.784/0048-60	330,90		
			III	8ELETRICA SERPAL LTDA – CNPJ: 03.938.818/0001	144,25		

Manaus-AM, 26 de Maio de 2023.

[redacted] SILVA – 1° Ten

CPF: [redacted]-30

Responsável pela Pesquisa de Preço

4º Batalhão de Aviação do Exército

Válvula de Retenção Horizontal Portinhola 2" - Embrar — Mozilla Firefox

https://www.embrar.com.br/valvula-de-retencao-horizontal-portinhola-2/p?idsku=13396

Central de Atendimento: (54) 3212 4466 | (54) 99974.4605

Meus Pedidos | Fale Conosco

EMBRAR 23 ANOS

Digite o que você precisa

Olá, faça seu login ou cadastre-se

TODOS DEPARTAMENTOS | SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO | PEÇAS E COMPONENTES | HIDRÁULICA | FERRAMENTAS | SOLAR E FOTOVOLTAICO | SUPER DESCONTOS Clique e confira

Hidráulica › Válvula de Retenção

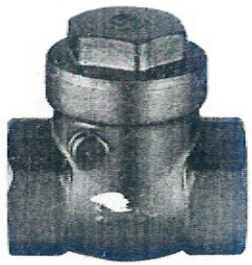

Válvula de Retenção Horizontal Latão 2"

Ref: 107.237.345.12

Disponibilidade: Em estoque

Por: R$ 150,84

ou 3x de R$ 50,28

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

Calcular Frete

Digite o Seu CEP | Calcular

Não sei meu CEP





Características do Produto

maio						2023	
	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
18	30	1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31	1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10

09:09

4º Batalhão de Aviação do Exército

Válvula de Retenção Horizontal Docol 2" | Leroy Merlin — Mozilla Firefox

https://www.leroymerlin.com.br/valvula-de-retencao-horizontal-docol-2_90113436?region=outros

Digite aqui...

Departamentos | Acabamento | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Programa de Fidelidade | Lojas

Home › Válvula de Retenção H...

Válvula de Retenção Horizontal Docol 2"

(0)

Cód. 90113436

Descrição

A Válvula de Retenção Horizontal da Marca Docol de é a peça que você procura para o seu projeto hidráulico de água quente ideal. Aproveite!

Ver descrição técnica

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

1/1



Preço válido para o dia 26/05/2023, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

OFERTA -23%

~~R$ 430,17/cada~~

R$ 330,90 /cada

R$ 330,90 em até **3x de R$ 110,30 sem juros**

ou em até 10x s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Madeiramadeira**

Formas de pagamento

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP — Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

◉	**R$ 330,90** un + frete	Madeiramad...
○	**R$ 368,48** un + frete	Grafer
○	**R$ 376,24** un + frete	Carrapeta

maio 2023

	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
18	30	1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31	1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10

09:10

4º Batalhão de Aviação do Exército

Válvula de Retenção Horizontal 2" — Mozilla Firefox

https://eletricaserpal.com.br/produto/23547-valvula-de-retencao-horizontal-2

Missão, Visão e Valores | Clube do Parceiro | Trabalhe Conosco | Vagas Disponíveis | Quem Somos | Blog

SERPAL

Digite o que você busca

Whatsapp | Minha conta | Minha Lista | Meu Carrinho

Todos os departamentos

Página Inicial / HIDRÁULICA / Válvula de Retenção Horizontal 2"

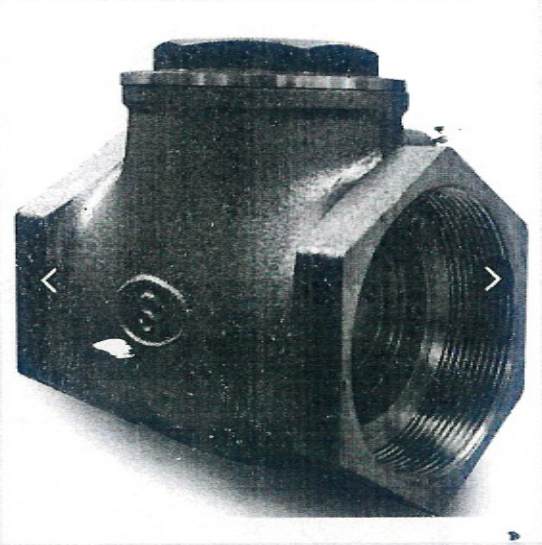

Código ADM:23547

Válvula de Retenção Horizontal 2"

Seja o primeiro a avaliar!

por

R$ 144,25

Selecione a Quantidade:

UN - 1 +

Últimas unidades: 2 restantes!

Adicionar ao carrinho

Comprar Agora

Solicitar atendimento ao vendedor

Calcule o frete: CEP* Consultar

maio 2023

	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
18	30	1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31	1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10

Concordar e Continuar

09:10

4º Batalhão de Aviação do Exérci

Registro Esfera Liege em Oferta! — Mozilla Firefox

https://www.superproatacado.com.br/6468/registro-esfera-2-latao-liege?srsltid=AR57-fA3icpLehd5qC2i7udjZKGU9wE1nAvuXtyrS6WP00GAVbzOBtZqFnM

SUPER PRO ATACADO

413405-2800

SOBRE NÓS | BLOG | CONTATO | ENTRAR | FAVORITOS | OFERTAS | CARRINHO

DEPARTAMENTOS | O que você deseja hoje? | BUSCAR

Você está em: Home ▸ Construção Civil ▸ Registros E Valvulas

REGISTRO ESFERA 2" LATÃO LIEGE



LIEGE

Com alavanca.

Em estoque

Código : 195502

ADICIONAR AOS FAVORITOS

R$ 214,69 à vista

PIX ou boleto (já com 10% de desconto)

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

ou até 5x R$ 47,71 (sem juros) Ver mais formas de pagamento

Quantidade

1

COMPRAR

Consulte Frete e Prazo

OK

Curitiba

Entrega	Valor	Prazo

Ao utilizar este site da SuperPro Atacado você concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais por meio de formulários e cookies, segundo o que estabelece a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Saiba mais em nossa Política de Privacidade e Termo de uso.

ENTENDI

maio 2023

	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
18	30	1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31	1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10

09:13

DESCRIPTO

4º Batalhão de Aviação do Exército

REGISTRO ESFERA MONOBLOCO 2 pol LATÃO | Santec — Mozilla Firefox

https://www.santeconline.com.br/registro-esfera-monobloco-2-pol-latao-32963?srsltid=AR57-fAHgK6nGbCS4bPATb3JWLnls9KcOfAj6xB7_SgonIhszRBuPI6U0X4

Televendas: (19) 3594-1010 (19) 3594-1010

Meus Pedidos Minha Conta Fale Conosco

SANTEC

Olá, o que você procura hoje?

Carrinho: 0

Santec > Marca > Registro Esfera Monobloco 2" Latão MGA



Registro Esfera Monobloco 2" Latão MGA

MARCA: MGA

REF. 32963

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

Quantidade restante em estoque: 32

R$ 208,96 à vista com 10%

ou R$ 232,20 em 10x de R$ 23,22 sem juros

Quantidade

1

CLIQUE PARA COMPRAR

VISA

Mais formas de pagamento

☆☆☆☆☆ 0 Avaliações Avaliar

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP

Digite seu CEP Consultar

Voltar

maio 2023

	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
18	30	1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31	1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10

09:14

4º Batalhão de Aviação do Exército

Registro Valvula Esfera Latão 2" Dn 50 Metal Compressor — Mozilla Firefox

https://www.tauanavalvulas.com.br/MLB-2933307922-registro-valvula-esfera-lato-2-dn-50-metal-compressor-_JM

Compre também pelo WhatsApp: 16 99707-5610

TAUANA

Buscar produtos, marcas e ofertas...

Válvula Solenoide | Válvula de Segurança | Secador de Ar comprimido | Válvula de Bloqueio | Atuador Pneumáticos

Construção › Encanamento › Conexões › Válvulas de Esfera

Compartilhar



+4

Novo

Registro Valvula Esfera Latão 2" Dn 50 Metal Compressor

R$ 240

em 12x R$ 23³³

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Frete grátis em compras a partir de R$79.

Confira a Política de devoluções

Descrição

A Válvula de Esfera possui corpo em peça única (monobloco) com tampa roscada em uma das extremidades, minimizando pontos de fuga do fluído e oferecendo segurança absoluta com vedação estanque. Acionamento manual por alavanca

maio 2023

	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
18	30	1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31	1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10

09:14

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023
Processo Administrativo n° 64020.002520/2023-04

Torna-se público que o (a) 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 13/06/2023
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição ocorrerá em **dois itens independentes**, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Válvula de retenção horizontal 2 polegadas do tipo latão	Und	5	R$ 150,84	R$ 754,20
2	Registro de esfera 2 polegadas do tipo latão	Und	5	R$ 214,69	R$ 1.073,45

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4º Batalhão de Aviação do Exército
15

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4º Batalhão de Aviação do Exército

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4º Batalhão de Aviação do Exército

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4º Batalhão de Aviação do Exército

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

4º Batalhão de Aviação do Exército
19

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e

máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

4º Batalhão de Aviação do Exército

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

4º Batalhão de Aviação do Exército

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus-AM, 06, de junho de 2023.

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
22

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

4º Batalhão de Aviação do Exército

3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de*5% (cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023 - 4° B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.002520/2023-04

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações correlata.

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Válvula de retenção horizontal 2 polegadas do tipo latão	Und	5	R$ 150,84	R$ 754,20
2	Registro de esfera 2 polegadas do tipo latão	Und	5	R$ 214,69	R$ 1.073,45
				Valor Total	**R$ 1.827,65**

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 1.827,65** (Mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4° Batalhão de Aviação do Exército
25

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	160073	171460	1000000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico wwv.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4° B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4° B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

4º Batalhão de Aviação do Exército

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. **Os materiais deverão ser entregues no 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4° B Av Ex.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. **A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4° BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A empresa vencedora **dos respectivos itens** deverá atentar para a correta descrição técnica do mesmo, sendo:

Item 1: Válvula de retenção horizontal 2 polegadas do tipo latão; e
Item 2: Registro de esfera 2 polegadas do tipo latão.

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

4º Batalhão de Aviação do Exército

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

4º Batalhão de Aviação do Exército

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a*: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios *e* danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

18. ANEXOS

18.1. ANEXO I – Não há.

Manaus - AM, 06 de junho de 2023.

[redacted] **DA SILVA – 1º Ten**
Responsável pelo Termo de Referência

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército
30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023 - 4° BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.002520/2023-04

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército

BARRINHA, 14 DE JUNHO DE 2023. PEDIDO DE COMPRA 34/2023

RAZÃO SOCIAL: VALTEC MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 39.400.641/0001-79 **I.E:** 205.041.189.116
ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA, 123
BAIRRO: JARDIM VERA LUCIA **CEP:** 14860-000
CIDADE: BARRINHA/SP
TELEFONE: (16) 99135 9694 OU (16) 98854 5581
EMAIL: ADM.VALTEC@BOL.COM.BR

MINISTERIO DA DEFESA
4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA 34/2023 – UASG: 160007

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Quant	Valor Total
01	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL EM LATÃO, DN 2"	SG MAX	PÇ	R$ 148,00	05	R$ 740,00
02	VALVULA ESFERA EM LATÃO, DN 2"	SG MAX	PÇ	R$ 207,90	05	R$ 1.039,50
						R$ 1.779,50

- **Prazo de Validade da proposta: 30 dias**
- **Prazo de entrega: 30 DIAS APÓS ACEITE NOTA DE EMPENHO.**
- **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 4521-7 CONTA CORRENTE: 20.710-1**

- Está proposta está relacionada a ficha técnica dos materiais que serão fornecidos, o aceite dessa proposta é a confirmação que o material do catálogo, ficha técnica ou desenho foi devidamente aprovado pela área técnica da contratante e irá atender perfeitamente a necessidade do órgão solicitante.
  Desde já assumimos todos os compromissos fixados dessa proposta.

CNPJ: 39.400.641/0001-79
VALTEC MAN. COMERCIO E SERVICOS
RUA: NASCIMENTO P. DA SILVA, 123
BAIRRO: JARDIM VERA LUCIA
CEP: 14.860-000
BARRINHA - SP

VALTEC MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA
PROPRIETÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA
CNPJ: 39.400.641/0001-79

4º Batalhão de Aviação do Exército
32

VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL COM PORTINHOLA

A válvula de retenção horizontal serve para reter fluidos em refluxos de tubulações horizontais. O produto possui resistência mecânica para durabilidade, desgaste e fadiga ocasionados durante o uso.

A válvula de retenção garante passagem plena da água, ocasionando mínima perda de carga, podendo ser utilizada em redes de distribuição de água e sistemas de captação de água. As válvulas de retenção horizontal são indicadas para instalações prediais, industriais e irrigação, com corpo em latão forjado. A instalação deve ser na posição horizontal.



INFORMACÕES TÉCNICAS:

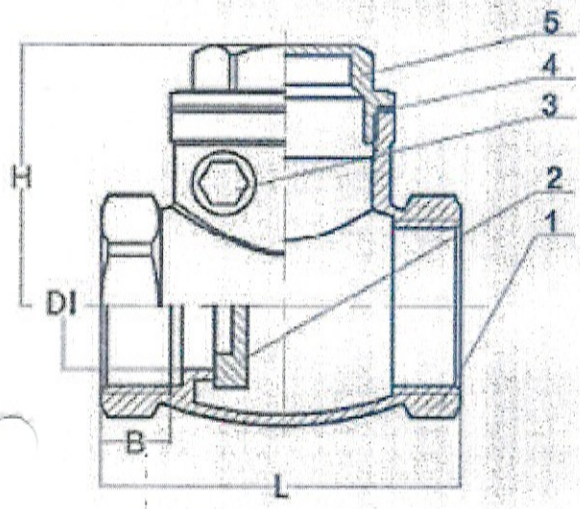

REFERÊNCIA	TAMANHO (DN)	PASSAGEM (DI)	B	L	H
20838	3/4" (20)	15	14	55	38
19068	1" (25)	22	16	60	43
19069	1.1/4" (32)	25	16	70	53
19070	1.1/2" (40)	34	17	80	62
19071	2" (50)	41	17	93	71
473	2.1/2" (65)	60	19	124	80
17923	3" (80)	70	20	137	91
17930	4" (100)	92	22	166	108

Observação: Todas as dimensões da tabela em milímetros

CARACTERÍSTICAS:

Rosca de entrada	BSPP
Rosca de saída	BSPP
Material da vedação (sede)	Teflon
Material da tampa	Latão
Classe	PN-16
Material do corpo	Latão
Garantia	5 anos

1º Ten Pontes

220822v1

4º Batalhão de Aviação do Exército
33

VÁLVULA ESFERA LATÃO PASSAGEM PLENA

A Válvula de Esfera Latão possui corpo em peça única com tampa roscada em uma das extremidades, minimizando pontos de fuga do fluido e oferecendo segurança absoluta com vedação estanque.

Acionamento manual por alavanca de 1/4 de volta (90°), que reduz os tempos de abertura e fechamento da válvula. Vedações em PTFE. Extremidades com roscas BSP (Fêmea x Fêmea). Haste à prova de expulsão, oferecendo maior segurança quando em operação e manutenção da gaveta.As válvulas poderão ser utilizadas somente para rede de água.

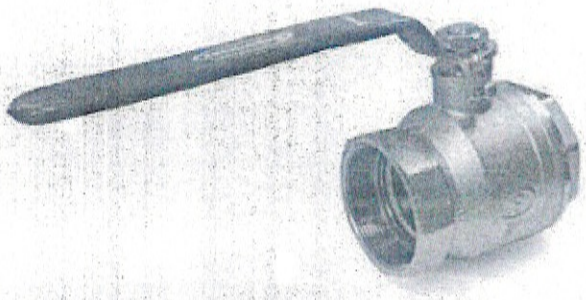

INFORMACÕES TÉCNICAS:

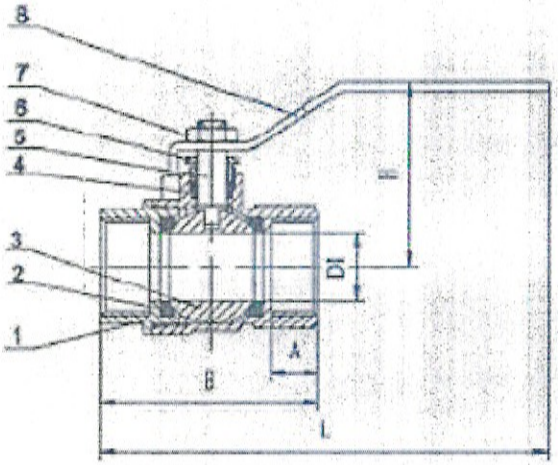

REFERÊNCIA	TAMANHO	PASSAGEM (DI)	A	B	H	L
18865	1/2"	13.5	12	50	52	122
19381	3/4"	19	12	57	58	125
18866	1"	23	12	58	58	135
19382	1.1/4"	30	16	77	75	177
19383	1.1/2"	35	16	82	80	180
18867	2"	47	18	99	98	215

Observação: Todas as dimensões da tabela em milímetros

CARACTERÍSTICAS:

Rosca de entrada	BSPP
Rosca de saída	BSPP
Temperatura de trabalho	-20°C a 120°C
Material da haste	Latão
Material da alavanca	Aço
Material da vedação (sede)	Teflon
Material do corpo monobloco	Latão niquelado
Classe	PN-25
Garantia	5 anos

220822v1

4º Batalhão de Aviação do Exército

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.400.641/0001-79**
Razão Social:	**VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA**
Nome Fantasia:	**VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
rte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/09/2023**
FGTS	Validade:	**01/07/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**02/06/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

CPF: 145.996.927-86 Nome: ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR

Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
16 3943-9400
www.barrinha.sp.gov.br
Praça Antônio Prado, 70 - Centro
45.370.087/0001-27

4º Batalhão de Aviação do Exército
35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 1843/2023 VALIDADE 02/07/2023

Tiago Henrique Garcia dos Santos, pelo Departamento Tributário de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei...

CERTIFICA, a pedido da parte interesssada, que após consulta aos nossos registros, referente a empresa VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LT CNPJ 39.400.641/0001-79 Inscrição Estadual 205.041.189., Inscrição Municipal 3363-0 , situada no endereço R. NASCIMENTO PEREIRA DA SILV, numero 123 , bairro JARDIM VERA LUCIA II no município de Barrinha, Estado de São Paulo, com Atividade Comércio atacadista de Máquin que NÃO EXISTEM DÉBITOS relativos a Taxas e Impostos (Alvará de Licença e/ou Funcionamento e ISSQN Próprio/Retido).

O referido é verdade e dou fé.

Barrinha, 02/06/2023.

Tiago H. Garcia Santos

Tiago Henrique Garcia dos Santos
Fiscal de Tributos

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.BARRINHA.SP.GOV.BR - SERVICOS - PORTAL DO CIDADÃO

NÚMERO DE AUTENTICIDADE:988833905988833

4º Batalhão de Aviação do Exército
36

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 16:32:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA**
CNPJ: **39.400.641/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
37

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 15/06/2023 16:33:31
Usuário: 14599692786

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
39400641	VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
35

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.400.641/0001-79**
Razão Social:	**VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA**
Nome Fantasia:	**VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/09/2023**
FGTS	Validade:	**01/07/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**02/06/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

CPF: [redacted]40 Nome: [redacted] SOUSA

Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	39.400.641/0001-79
Razão Social:	VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA
Nome Fantasia:	VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO		
Data Aplicação:	07/10/2022	Valor da Multa:	R$ 752,00
Número do Processo:	2022.0.0000237699	Número do Contrato:	DANFE 92/2022
Descrição/Justificativa:	O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou à empresa a penalidade de multa moratória pelo atraso na entrega do material, no percentual de 10% sobre o valor da nota apresentada.		

4º Batalhão de Aviação do Exército
90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2023 15:35:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA**
CNPJ: **39.400.641/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército

Data e hora da consulta: 16/06/2023 15:33:46
Usuário: 08973034740

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
39400641000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA 34/2023

4º Batalhão de Aviação do Exército 92

Período para entrega de proposta: 06/06/2023 15:35:29 até 13/06/2023 07:59:59
Período para envio de lances: 13/06/2023 08:00:00 até 13/06/2023 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de material hidráulico para o 4ª BAvEx.

Item 1 - Válvula retenção

Válvula Retenção Material Corpo: Latão , Tipo: Horizontal , Diâmetro Nominal: 1/2 PO

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 150,8400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.996.***-*6 - ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR para VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79, melhor lance: R$ 148,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.198.204/0001-78 - 49.198.204 WYARA SAMANTHA TABORDA GOMES	Sim	R$ 399,0000	
Descrição detalhada: VALVULA Marca/Fabricante: VALVULA Modelo/versão: VALVULA			
42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA	Sim	R$ 300,0000	
Descrição detalhada: Válvula de retenção horizontal 2 polegadas do tipo latão Marca/Fabricante: CONFORME O EDITAL Modelo/versão: CONFORME O EDITAL			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: 1 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR			

4º Batalhão de Aviação do Exército 43

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.654.046/0001-05 - R. A. RIBEIRO LTDA	Sim	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Válvula Retenção Material Corpo: Latão , Tipo: Horizontal , Diâmetro Nominal: 1/2 PO Marca/Fabricante: ASK-HIODA Modelo/versão: Horizontal com Portinhola -			
39.400.641/0001-79 - VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA	Sim	R$ 150,8400	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: valvula retencao horizontal 2" em latao Marca/Fabricante: sgm Modelo/versão: sgm			

Lances do Item 1

13/06/2023 13:15:38	30.814.518/0001-20	R$ 260,0000
13/06/2023 13:59:56	39.400.641/0001-79	R$ 148,0000
13/06/2023 13:59:58	38.654.046/0001-05	R$ 145,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/06/2023 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 14:31:08	Sr. Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 13/06/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 16:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 13/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05.
pelo participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 16:31:15	Ja ia enviar
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 16:53:16	Sr. Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 14/06/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o participante 38.654.046	14/06/2023 10:30:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 14/06/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA,

4º Batalhão de Aviação do Exército

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-05		CNPJ 38.654.046/0001-05.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 10:54:05	Sr. Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 14/06/2023. Justificativa: Bom Dia, Sr fornecedor. Visando dar continuidade ao certame, solicito que sejam encaminhas todas as certidões solicitadas no incício do processo, que são a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (SRF, PGFN e FGTS.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 14:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 14/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 14:38:11	Sr fornecedor, solicito informações sobre as certidões necessárias para a continuidade do certame, caso não haja resposta nos próximos 30 min a empesa será desclassificada.
Sistema para o participante 39.400.641/0001-79	14/06/2023 15:24:48	Sr. Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 14/06/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
pelo participante 39.400.641/0001-79	14/06/2023 15:54:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:24 de 14/06/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79.
pelo participante 39.400.641/0001-79	14/06/2023 15:54:46	Prezado Sr. ja encaminhamos ficamos a disposição
pelo participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 16:28:41	Estou providenciando,porem meu contador me deu um prazo para até amanhã as 15:00

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/06/2023 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2023 14:00:17	Item encerrado para lances.
13/06/2023 14:31:08	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2023 16:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
13/06/2023 16:53:16	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2023 10:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Data/Hora	Descrição
14/06/2023 10:54:05	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2023 14:00:00. Motivo: Bom Dia, Sr fornecedor. Visando dar continuidade ao certame, solicito que sejam encaminhas todas as certidões solicitadas no incício do processo, que são a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (SRF, PGFN e FGTS.
14/06/2023 15:24:48	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2023 17:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
14/06/2023 15:54:24	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 finalizou o envio de anexo.
15/06/2023 16:37:23	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 145,0000. Motivo: A empesa não possui a documentação necessária para dar continuidade ao certame..
15/06/2023 16:38:09	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 148,0000.
15/06/2023 16:39:42	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 foi habilitado.
16/06/2023 14:07:20	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 148,0000.
16/06/2023 14:07:25	Item homologado.

Item 2 - Registro esfera

Registro Esfera Material: Latão , Tipo: Manual , Bitola: 1" , Características Adicionais: Fecho Rápido

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 214,6900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.996.***-*6 - ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR para VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79, melhor lance: R$ 207,9000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.198.204/0001-78 - 49.198.204 WYARA SAMANTHA TABORDA GOMES	Sim	R$ 590,0000	

Descrição detalhada: REGISTRO

Marca/Fabricante: REGISTRO Modelo/versão: REGISTRO

4º Batalhão de Aviação do Exército 46

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA	Sim	R$ 500,0000	
Descrição detalhada: Registro de esfera 2 polegadas do tipo latão. Marca/Fabricante: CONFORME O EDITAL Modelo/versão: CONFORME O EDITAL			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: 1 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR			
42.180.772/0001-00 - OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA	Sim	R$ 214,6900	
Descrição detalhada: Registro Esfera Material: Latão , Tipo: Manual , Bitola: 1" , Características Adicionais: Fecho Rápido Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível			
38.654.046/0001-05 - R. A. RIBEIRO LTDA	Sim	R$ 210,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Registro Esfera Material: Latão , Tipo: Manual , Bitola: 1" , Características Adicionais: Fecho Rápido Marca/Fabricante: Quality Tubos Modelo/versão: Registro de Esfera Bruto em			
39.400.641/0001-79 - VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA	Sim	R$ 214,6900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: valvula esfera 2" em latao Marca/Fabricante: sgm Modelo/versão: sgm			

Lances do Item 2

13/06/2023 13:15:38	30.814.518/0001-20	R$ 380,0000
13/06/2023 13:35:55	42.180.772/0001-00	R$ 209,9500
13/06/2023 13:53:03	38.654.046/0001-05	R$ 208,0000
13/06/2023 13:59:30	39.400.641/0001-79	R$ 207,9000
13/06/2023 13:59:32	38.654.046/0001-05	R$ 198,0000
13/06/2023 13:59:54	42.180.772/0001-00	R$ 209,0000

4º Batalhão de Aviação do Exército
47

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/06/2023 14:00:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 14:31:30	Sr. Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 13/06/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
pelo participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 16:29:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:27 de 13/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	13/06/2023 16:54:50	Sr. Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 14/06/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 10:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 14/06/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 10:54:20	Sr. Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 14/06/2023. Justificativa: Bom Dia, Sr fornecedor. Visando dar continuidade ao certame, solicito que sejam encaminhas todas as certidões solicitadas no incício do processo, que são a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (SRF, PGFN e FGTS.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 14:00:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 14/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05.
Sistema para o participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 14:39:58	Sr fornecedor, solicito informações sobre as certidões necessárias para a continuidade do certame, caso não haja resposta nos próximos 30 min a empesa será desclassificada.
Sistema para o participante 39.400.641/0001-79	14/06/2023 15:25:07	Sr. Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 14/06/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
pelo participante 39.400.641/0001-79	14/06/2023 15:52:55	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:55 de 14/06/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 39.400.641/0001-79	14/06/2023 15:55:16	Prezado Sr. já encaminhamos ficamos a disposição
pelo participante 38.654.046/0001-05	14/06/2023 16:29:22	Estou providenciando,porem meu contador me deu um prazo para amanhã as 15:00 de me enviar todos os documentos nescessarios.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/06/2023 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2023 14:00:17	Item encerrado para lances.
13/06/2023 14:31:30	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2023 16:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
13/06/2023 16:29:27	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 finalizou o envio de anexo.
13/06/2023 16:54:50	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2023 10:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
14/06/2023 10:54:20	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2023 14:00:00. Motivo: Bom Dia, Sr fornecedor. Visando dar continuidade ao certame, solicito que sejam encaminhas todas as certidões solicitadas no incício do processo, que são a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (SRF, PGFN e FGTS.
14/06/2023 15:25:07	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2023 17:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do item a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
14/06/2023 15:52:55	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 finalizou o envio de anexo.
15/06/2023 16:37:37	Fornecedor R. A. RIBEIRO LTDA, CNPJ 38.654.046/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 198,0000. Motivo: A empesa não possui a documentação necessária para dar continuidade ao certame..
15/06/2023 16:38:53	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 207,9000.
15/06/2023 16:39:59	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 foi habilitado.
16/06/2023 14:07:21	Fornecedor VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 207,9000.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Data/Hora	Descrição
16/06/2023 14:07:25	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 34/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/06/2023 08:00:23	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2023 14:30:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 34/2023

Data/Hora	Descrição
13/06/2023 08:00:23	Abertura da sessão pública
13/06/2023 14:30:51	Início da etapa de julgamento de propostas

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército 50

Data e hora da consulta: 20/06/2023 18:34
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	247

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2023	Ordinário	64020002520202304	0,0000	1.779,50

Favorecido

Código	Nome
39.400.641/0001-79	VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA

Endereço	CEP
NASCIMENTO PEREIRA DA S 123 SALA 01 JARDIM VERA LUCIA	14860-000

Município	UF	Telefone
BARRINHA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2023NC003943 - DGO, DE 07MAR23 * CONF DIEX REQUISITÓRIO Nº 22 - SETOR DE MATERIAL, DE 26MAIO23 * MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/INSTALAÇÕES * SI 24 (339030) * DISP. LIC. Nº 34/2023 * UG 160007

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000342023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2023 17:58:27	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 20/06/2023 18:34
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.779,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO HORIZONTAL, DIÂMETRO NOMINAL 1/2POL	740,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2023	Inclusão	5,00000	148,0000	740,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - REGISTRO ESFERA, MATERIAL LATÃO, TIPO MANUAL, BITOLA 1", CARACTERÍSTICASADICIONAIS FECHO RÁPIDO	1.039,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2023	Inclusão	5,00000	207,9000	1.039,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted] OLIVEIRA
***.288.297-**
20/06/2023 17:58:27

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted] SOUSA
***.730.347-**
16/06/2023 15:32:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2023 17:58:27	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
52

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
NUP: 64020.002520/2023-04

Ao dia 20 do mês de JUNHO do ano de 2023 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 34/2023 referente à Aquisição de Material Hidráulico, perfazendo um total de _____folhas.

[redacted] SOUSA - MAJ
Chefe da SALC do 4ºBAvEx